



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2018

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Exmº Sr. Secretário, Leonardo Silva Prates, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Organização Social **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.745/0001-68, neste ato representada pelo Srº. Jose Antônio Rodrigues Alves, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Administrativo nº. 19964/2019

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 28 de fevereiro de 2018, o Contrato de Gestão 018/2018, com prazo inicial de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, tendo como objeto: realização do Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador, e seus bens patrimoniais, sito Via Coletora B, s/nº no Bairro de Boca da Mata - Distrito Sanitário de Cajazeiras.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS – DO ACRÉSCIMO

Acordam as partes, em acrescer ao presente contrato no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) mensal, referente a implantação de dos serviços de cirurgia bariátrica, e repactuar o valor contratado, acrescendo ao valor mensal a quantia de R\$ 1.559.414,11 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quatorze reais e onze centavos), referente ao acréscimo dos serviços já existentes no plano de trabalho.

Após os acréscimos o valor mensal do contrato passará de R\$ 8.480.959,05 (oito milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) para R\$ 10.322.261,05 (dez milhões trezentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso constante no anexo I.

O valor global do contrato passará de R\$ 495.788.918,23 (quatrocentos e noventa e cinco milhões setecentos e oitenta e oito mil novecentos e dezoito reais e vinte e três centavos) para R\$ 562.075.790,23 (quinhentos e sessenta e dois milhões setecentos e cinco mil setecentos e noventa reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0002.232900; 10.302.0016.256100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 4.4.90.52; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.





Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato de Gestão nº 018/2018, firmado em 28/02/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 08 de abril de 2020.

Leonardo Silva Prates

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Jose Antônio Rodrigues Alves

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

TESTEMUNHAS:

CPF: 818940744987

CPF: 82934746534



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I – Orçamentos (Sintético, Analítico e Despesas de Pessoal) Analítico

DESPESAS DE CUSTEIO HOSPITAL MUNICIPAL		
ESPECIFICAÇÃO	Valor da 3ª Etapa atual	Valor da 3ª Etapa acrescido os serviços
1. Recursos Humanos		
1.1 Folha de Pagamento	R\$ 3.037.607,32	R\$ 3.221.377,61
1.2 Provisionamento	R\$ 1.032.525,55	R\$ 864.241,96
1.3 Acordo Coletivo		
1.4 Mérito		
1.5 Remuneração Variável		
1.6 Benefícios	R\$ 133.542,69	R\$ 62.462,31
Sub-total Recursos Humanos	R\$ 4.203.675,56	R\$ 4.148.081,88
2. Material de Consumo		
2.1 Aquisição de bens não permanentes	R\$ 1.472.650,95	R\$ 1.959.906,95
Sub-total Material de Consumo	R\$ 1.472.650,95	R\$ 1.959.906,95
3. Serviços de terceiros		
3.1 Contratos diversos	R\$ 336.056,79	R\$ 331.155,66
3.2 Locação de imóvel		
3.3 Prestadores de Serviços Médicos	R\$ 1.515.964,66	R\$ 2.631.710,98
3.4 Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 268.833,25	R\$ 255.000,00
3.5 Outros	R\$ 47.353,89	R\$ 133.132,55
Sub-total de Serviços de Terceiros	R\$ 2.168.208,59	R\$ 3.350.999,19
4. Manutenção / Reparos / Adequações		
4.1 Manutenção/Reparos/Adequação de Bens	R\$ 77.048,98	R\$ 118.351,02
Sub-total de Manutenção/Reparos/Adequação de Bens	R\$ 77.048,98	R\$ 118.351,02
5. Outras Despesas		
5.1 Utilidade Pública	R\$ 227.603,58	R\$ 338.295,40
5.2 Rateios, Taxas e Impostos	R\$ 209.643,63	R\$ 249.306,53
5.3 Equipamentos de TI, Sistemas, Licenças e Manutenções	R\$ 109.706,91	R\$ 84.865,28
5.4 Outros	R\$ 12.420,85	R\$ 72.454,80
Sub-total de Outras Despesas	R\$ 559.374,96	R\$ 744.922,01
TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 8.480.959,05	R\$ 10.322.261,05





Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONTRATO 018/2018

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 1º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	5.777.929,00	5.777.929,00	5.777.929,00	5.777.929,00	7.344.710,11	7.360.703,42
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05
	19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05	8.480.959,05

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 3º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	25ª Parcela	26ª Parcela	27ª Parcela	28ª Parcela	29ª Parcela	30ª Parcela
	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05
	31ª Parcela	32ª Parcela	33ª Parcela	34ª Parcela	35ª Parcela	36ª Parcela
	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 4º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	37ª Parcela	38ª Parcela	39ª Parcela	40ª Parcela	41ª Parcela	42ª Parcela
	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05
	43ª Parcela	44ª Parcela	45ª Parcela	46ª Parcela	47ª Parcela	48ª Parcela
	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 5º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	49ª Parcela	50ª Parcela	51ª Parcela	52ª Parcela	53ª Parcela	54ª Parcela
	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05
	55ª Parcela	56ª Parcela	57ª Parcela	58ª Parcela	59ª Parcela	60ª Parcela
	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05	10.322.261,05

TOTAL DO CUSTEIO DO CONTRATO (60 PARCELAS)	562.075.790,23
--	----------------



CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2020
PR-GABP nº 453/2020
Modalidade: dispensa de licitação
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 01.073.582/0001-07
Objeto: Prestação de serviços para ampliação da Central de Atendimento na modalidade Call center, disque 156
Valor Global: R\$ 2.261.142,15 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil cento e quarenta e dois reais e quinze centavos).
Valor mensal: R\$ 753.714,05 (setecentos e cinquenta e três mil setecentos e quatorze reais e cinco centavos).
Subação: 254300 - Manutenção das ações do Plano - Central de Atendimento
Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro
Vigência: 90 (noventa) dias ou enquanto durar o decreto Municipal nº 32.268 de 18 de março de 2020
Parecer Normativo PGMS de 20/03/2020 e parecer PGMS de 27/03/2020
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020
Assinatura: 01 de abril de 2020
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 09 de abril de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29
Processo: 5039/19
Objeto: Material de Consumo/ Água mineral c/gás garrafa 330ml
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004815/2020 - R\$ 517,44 - Data da Assinatura: 17.03.2020

Salvador, 09 de abril de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 205/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 424/2019
PROCESSO Nº 20284/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 205/2020
CONTRATADA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.151.224/0001-28

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/03/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VOLNEI RICARDO DOARES DA SILVA
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VENLAFAXINA CLORIDRATO 169,70 MG MARCA/ FABRICANTE: CELLERA	CP	1,75
02	VENLAFAXINA SAL CLORIDRATO 75MG MARCA/ FABRICANTE: CELLERA	CP	1,036

Salvador, 09 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 026/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 026/2019, celebrado em 08/04/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 295/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 12/04/2020 até 11/04/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telediagnóstico 24 horas em exames de eletrocardiograma, com equipamento em comodato, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 10.333,29 (dez mil trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) e global estimado em R\$ 123.999,48 (cento e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO: Nº 22402/2018

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 26/03/2020 e término em 25/03/2021. Acordam as partes em suprimir em 25% (vinte e cinco por cento), o equivalente a R\$264.960,00 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) do valor original do contrato 014/2018, passando o valor global para R\$ 794.880,00 (setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

CONTRATADA: SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

CNPJ: 12.351.650/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2020.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Rodolfo de Diego Prosa Filho

Salvador, 08 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018

PROCESSO: Nº 2.454/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 2.682,41 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), equivalentes a aproximadamente 3,59803% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 74.552,17 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) para R\$ 71.869,76 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) e o valor anual passará de R\$ 894.626,04 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos) para R\$ 862.437,12 (oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: CLÍNICA MARECHAL RONDON.

CNPJ: 40.592.875/0001-44.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020.

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Cesar Silva Rios.

Salvador, 08 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO: Nº 19964/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, em crescer ao presente contrato no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) mensal, referente a implantação de dos serviços de cirurgia bariátrica, e repactuar o valor contratado. Após os acréscimos o valor global do contrato passa a ser R\$ 562.075.790,23 (quinhentos e sessenta e dois milhões setecentos e cinco mil setecentos e noventa reais e três centavos).

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

CNPJ: 15.153.745/0001-68

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Antônio Rodrigues Alves

Salvador, 08 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 203/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 408/2019

PROCESSO Nº 19315/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico (resinas)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 203/2020

CONTRATADA: T O & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.696.932/0001-74

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 19/03/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE